

DECRETO Nº 054,

DE 14 DE JULHO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

DANIEL COPPI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2517 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5376) R\$ 70,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2518 – MANUT DAS ATIVIDADES DO LIXO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5385) R\$ 70,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

Daniel Coppi
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda